



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 24/07/2018
Nº da Liquidação: 524/18
Ordinário
Processo : AF-14/2018

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2.001 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
Elemento: 3.3.90.39.81.00.00.00.1001 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000031
Nº Docto. Fiscal:
Tipo Docto. Fiscal:

Número do empenho :	14/18	Liquidações Anteriores:	19,00
Valor do empenho :	920,00	Valor da liquidação:	4,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	920,00	Total (B):	23,00
		Saldo (A - B):	897,00

Credor: 132 Banco do Brasil S/A

Endereço: Av. Victor do Amaral

Cidade: Araucária

C.N.P.J.: 00-000-000/2543-71

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Liquidação pela prestação de serviços de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário.
(Licitação Nº : 21/2017-DL)

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 4,00

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 4,00 (quatro reais)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 54/2017 Data : 11/09/2017

Contrato : Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) Data : 24/07/2018

Comissão de Recebimento

SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
Servidor Emissor - Financeiro e Contábil

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro

Samuel Cracco
Téc. em Contabilidade
CRC nº PR-065654/O-4
Divisão Financeira e Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
DIRETORIA FINANCEIRA

Divisão Financeira e Contábil

Memorando N° 092/2018

Araucária, 12 de julho de 2018

De: Tesouraria
Para: Contabilidade

Conforme Processo Administrativo n° 118/2017, referente ao pagamento dos credores desta casa de Leis via remessa eletrônica, segue em anexo os lançamentos das taxas que serão cobradas devido a pagamentos para credores com conta bancária de instituições financeiras que sejam diferentes do Banco do Brasil no mês de julho de 2018, referente às Ordens Bancárias n° 88 e 89. Solicitamos a emissão de nota de liquidação para as tarifas mencionadas abaixo:

CREDOR	TAXA	MOTIVO
Fornecedores CMA	R\$ 4,00	4 Pagamentos para fornecedores com conta em outro banco

Sem mais, despedimo-nos.
Atenciosamente,

férias
Otoniel de Souza Rocha
Coordenador Financeiro

Carol
Carolina Gaya
Tesouraria

Oswaldo
Oswaldo José Karas
Diretor Financeiro

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

BANCO

BANCO DO BRASIL S.A.

Nome da Dependência: Agência Araucária – PR

Prefixo da Agência: 1467-2

CNPJ: 00.000.000/2543-71

Endereço: Rua Paulo Alves Pinto, nº 26 Centro

Cidade: Araucária

UF: PR

CEP: 83.702-240

CONVENIENTE:

Câmara Municipal de Araucária

CNPJ: 78.134.012/0001-04

MCI: 910589189

Conta corrente: 8.276-7

Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, nº 55 – Bairro Jardim Petrópolis

Cidade: Araucária

UF: PR

CEP: 83.704-580

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENIENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENIENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados. O presente instrumento é firmado, sendo dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, conforme despacho exarado no processo administrativo nº 118/2017.

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS DIVERSOS:

Número do Convênio 743643		
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado:	Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Conta para débito da tarifa:	Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:	Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Tarifa inicial por evento*:	Tarifa	Valor
	Crédito em Conta	R\$ 0,00
	Crédito em Poupança	R\$ 0,00
	Pagamento Eletrônico de Salários	R\$ 0,00
	Liberação de Arquivos de Pagamento	R\$ 53,25
	Crédito em Outro Banco TED/DOC (*5)	R\$ 1,00
Periodicidade para débito de tarifa: (X) diário		
Float: 01 dia	Percentual de retenção de: 100 %	
Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)		
Valor máximo individual de cada pagamento:		